

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 08.613.550/0001-98

NIRE 33.3.0028096-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A. (“**Companhia**”, B3: BBRK3), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao fato relevante divulgado em 29 de abril de 2019 (“**Fato Relevante da Oferta**”), no âmbito da oferta pública com esforços restritos de colocação da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 476, cujos termos e condições seguem descritos abaixo (“**Debêntures**” e “**Oferta Restrita**”, respectivamente), que foi concluído, nesta data, o Procedimento de *Bookbuilding* para a definição do Preço Médio de Conversão, conforme definidos no Fato Relevante da Oferta.

Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço Médio de Conversão foi estabelecido em **R\$5,00 (cinco reais)**. Neste sentido e conforme informado no Fato Relevante da Oferta, a conversão das Debêntures em ações da Companhia será feita com base em um de três preços de conversão distintos, que poderão variar com base na receita líquida apurada pela Companhia de acordo com as demonstrações contábeis trimestrais divulgadas nos 8 (oito) trimestres subsequentes à Data da Emissão, incluindo o trimestre em vigor da data de Emissão, devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia (“**Receita Líquida**” e “**Período de Apuração**”, respectivamente), conforme abaixo:

- (a) se a Receita Líquida total for inferior a R\$ 333 milhões durante o Período de Apuração, o preço de conversão será de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), equivalente a 70% do Preço Médio de Conversão (“**Preço de Conversão Mínimo**”);
- (b) se a Receita Líquida total for igual ou maior que R\$ 333 milhões e inferior a R\$ 400 milhões durante o Período de Apuração, o preço de conversão será o Preço Médio de Conversão; e
- (c) se a Receita Líquida total for igual ou superior a R\$ 400 milhões durante o Período de Apuração, o Preço de Conversão será de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), equivalente a 130% do Preço Médio de Conversão (“**Preço de Conversão Máximo**”).

A Companhia comunica ainda que após a conclusão da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) e do Procedimento de *Bookbuilding*, restou verificada a condição de Alocação Mínima da Ancoragem (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) e, por consequência, o compromisso de investimento celebrado entre a Companhia e uma afiliada da Cerberus Capital Management, L.P. (“**Compromisso de Investimento**” e “**Cerberus**”, respectivamente) poderá ser efetivado, com a devida alocação e subscrição das Debêntures pela Cerberus.

Por fim, a Companhia informa que, conforme previsto no cronograma estimado constante do Fato Relevante da Oferta, a liquidação das Oferta Restrita ocorrerá em 16 de maio de 2019.

Informações Adicionais

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as Debêntures.

A Oferta está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, não estando sujeita, portanto, à análise da prévia da CVM. Por se tratar de uma oferta pública com esforços restritos de distribuição, a Oferta Restrita poderá ser sujeita a registro na ANBIMA, exclusivamente para fins de informação a ser submetida na base de dados da ANBIMA, nos termos do parágrafo 1º, inciso I, e do parágrafo 2º, da cláusula 1ª do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente vigente, desde que diretrizes específicas, no que diz respeito a tal registro, sejam emitidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA até a divulgação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita.

Quaisquer comunicados relacionados à Oferta Restrita, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://ri.brasilbrokers.com.br>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Luis Carlos Prestes, 230, salas 104-106, CEP 22775-055 ou na página eletrônica da Companhia (<http://ri.brasilbrokers.com.br>).

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019.

Claudio Kawa Hermolin
Diretor de Relações com Investidores

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 08.613.550/0001-98NIRE 33.3.0028096-1

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Company**", B3: BBRK3), in compliance with the provisions of **CVM** Instruction No. 358 of January 3, 2002, as amended, CVM Instruction 476, of January 16, 2009, as amended ("**CVM Instruction 476**") and for the purposes of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404, of **December 15, 1976, as amended ("Corporation Law")**, hereby informs its shareholders and the market in general, in addition to the material fact disclosed on April 29, 2019 ("**Material Fact of the Offer**"), within the scope of the public offering with restricted efforts to place the Company's first (1st) debenture issue, convertible into shares, in a single series, unsecured type, to be performed pursuant to CVM Instruction 476, the terms and conditions of which are described below ("**Debentures**" and "**Restricted Offer**" respectively), which was concluded on this date, the Bookbuilding Procedure for the definition of the Average Conversion Price, as defined in the Material Fact of the Offer.

As a result of the Bookbuilding Procedure, the Average Conversion Price was established at **BRL 5.00 (five Brazilian Reais)**. In this sense and as informed in the Material Fact of the Offer, the conversion of the Debentures into shares of the Company will be made based on one of three different conversion prices, which may vary based on the net revenue calculated by the Company in accordance with the quarterly financial statements disclosed in the eight (8) quarters subsequent to the Issuance Date, including the quarter in effect of the Issuance date, duly audited by the Company's independent auditors ("**Net Revenue**" and "**Determination Period**" respectively), as presented below:

- (a) if the total Net Revenue is less than BRL 333 million during the Determination Period, the conversion price will be BRL 3.50 (three Brazilian Reais and fifty cents), equivalent to 70% of the Average Conversion Price ("**Minimum Conversion Price**");
- (b) if the total Net Revenue is equal to or greater than BRL 333 million and less than BRL 400 million during the Determination Period, the conversion price shall be the Average Conversion Price; and
- (c) if the total Net Revenue is equal to or greater than BRL 400 million during the Determination Period, the Conversion Price will be BRL 6.50 (six Brazilian Reais and fifty cents), equivalent to 130% of the Average Conversion Price ("**Maximum Conversion Price**").

The Company further reports that after the completion of the Priority Offer (as defined in the Material Fact of the Offer) and the Bookbuilding Procedure, the condition of Minimum Anchorage Allocation (as defined in the Material Fact of the Offer) has been verified and, as a consequence, the investment commitment entered into between the Company and an affiliate of Cerberus Capital Management, L.P. ("**Investment Commitment**" and "**Cerberus**", respectively) may be effected, with due allocation and subscription of the Debentures by Cerberus.

Finally, the Company informs that, as provided in the estimated schedule included in the Material Fact of the Offer, the settlement of the Restricted Offer will occur on May 16, 2019.

Additional Information

This Material Fact is for information purposes only and should not, under any circumstances, be interpreted as an investment recommendation or as an offer to acquire any of the Company's securities, including the Debentures.

The Offer is automatically exempted from the registration of public distribution by CVM, which is dealt with in Article 19 of the Securities Market Law, and pursuant to Article 6 of CVM Instruction 476, and is therefore not subject to analysis of the CVM's prior opinion. Because it is a public offering with restricted distribution efforts, the Restricted Offer may be subject to registration with ANBIMA, exclusively for information purposes to be submitted in ANBIMA database, pursuant to paragraph 1, item I, and paragraph 2, of clause 1 of *"ANBIMA Code of Regulation and Best Practices for Public Offers for the Distribution and Acquisition of Securities,"* currently in force, provided that specific guidelines, in respect of such registration, are issued by the Regulation Committee and ANBIMA Best Practices until the announcement of closing of the Restricted Offer.

Any notices related to the Restricted Offer, including any changes to the Schedule of the Restricted Offer, will be disclosed through a notice to the market or relevant fact on the electronic pages of CVM (<http://www.cvm.gov.br>), B3 (<http://www.b3.com.br>) and the Company (<http://ri.brasilbrokers.com.br>).

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the Restricted Offer process, pursuant to the applicable regulations. Additional information may be obtained from the Company's Investor Relations Department, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Avenida Luis Carlos Prestes, 230, salas 104-106, CEP 22775-055 or on the Company's website (<http://ri.brasilbrokers.com.br>).

Rio de Janeiro, May 10, 2019.

Claudio Kawa Hermolin
Investor Relations Officer